



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 030/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECRETA:

Art. 1º- Fica aposentada por Tempo de contribuição (Serviço), a Sr^a. **SOELI NUNES GONÇALVES PEREIRA**, RG n.º 4.037.120-6 SSP/PR, C.P.F.: 566.467.129-72, ocupante do cargo de **Professor (a) de 1º OU 2º Padrão**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que foi transposta do Município de Santa Cecília do Pavão de conformidade com as Leis Municipais 014/98-N.S.B. e 205/98-S.C.P.

Art. 2º - Fica vago o cargo acima na forma prevista na Lei Municipal nº 023/2001 de 28 de Maio de 2001.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 06 de Maio 2015.


Claudemir Valério
Prefeito Municipal